



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PARECER JURÍDICO

Submete o Sr. Presidente a parecer desta assessoria jurídica, **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023**, que “**Altera os parágrafos 1º e 3º do art. 145-A da Lei Orgânica do Município de Planura, que institui o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentaria e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em lei orçamentaria anual**”, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Paiva Nogueira Junior, Celso Luiz Martins, Herbert Silva Alves, Hueliton Rodrigues da Silva, João Batista Machado, João Batista Pires, João Martins Ferreira, Rodrigo Ramos Cabrobó, Tarcisio Pimenta Ribeiro, protocolizado nesta Câmara na data de 17 de março de 2023, para fins do disposto no art. 108, do Regimento Interno.

A proposição em comento encontra-se redigida com clareza e com observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, bem como não se observou infringência as normas regimentais, de modo que opinamos pelo recebimento da proposição, fazendo-se sua apresentação ao Plenário, com a leitura da mensagem e posterior encaminhamento a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação**, para emitir seu parecer quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Planura,

Aos 20 de março de 2023.

MAURICIO JOSÉ MACHADO FILHO

Assessor Jurídico

OAB/MG 159.894